DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Quinta-Feira, 02 de outubro de 2025 – **Edição 88**

PREFEITURA MUNICIPAL

➢ PORTARIAS

PORTARIA Nº 246/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025. EMENTA: "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA PORTARIA Nº 063/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025." EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º - O ART. 1º DA PORTARIA Nº 063/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "ART. 1º - DESIGNAR, A PARTIR DA PRESENTE DATA, A SRA. VIVIANE MENDONÇA, SECRETÁRIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA, RESPONSÁVEL POR ASSINAR AS REQUISIÇÕES, REALIZAR COMPRAS, EMITIR PEDIDOS DE LICITAÇÕES, LIQUIDAR E ORDENAR AS DESPESAS REFERENTES ÀS QUESTÕES INERENTES AO SETOR DE TRANSPORTE. ART. 2º - FICAM RATIFICADOS OS DEMAIS ELEMENTOS NÃO ALTERADOS POR ESTA PORTARIA. ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 10 DE ABRIL DE 2025, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 29 DE SETEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 247/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025. EMENTA: "INSTITUI A COMISSÃO DE JULGAMENTO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR." EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º - FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO DE JULGAMENTO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 11.947/2009, COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS: - ALINE GISELE DA SILVA LUZ; - LILIAN RENATA DA SILVA E SOUZA E - CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 01 DE OUTUBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 248/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025. EMENTA: "~REVOGA A PORTARIA Nº 246/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025." EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º - REVOGAR, NA ÍNTEGRA, A PORTARIA Nº 246/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025. ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 01 DE OUTUBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA - PREFEITO MUNICIPAL

➢ EDITAIS

ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 E EDITAL Nº 003/2025 DATA: 28 DE MARÇO DE 2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICA A PRESENTE ERRATA, A FIM DE CORRIGIR EQUÍVOCOS MATERIAIS IDENTIFICADOS NA REDAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2025, GARANTINDO A PLENA OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E A TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA. AS CORREÇÕES SÃO AS SEGUINTES:1. MOTIVO DOS EQUÍVOCOS: VERIFICOU-SE QUE A ELABORAÇÃO DO REFERIDO EDITAL FOI CONDUZIDA POR PROFISSIONAL SEM FORMAÇÃO JURÍDICA ESPECÍFICA, CIRCUNSTÂNCIA QUE OCASIONOU IMPRECISÕES TÉCNICAS E TERMINOLÓGICAS NO TEXTO NORMATIVO.2.NOMENCLATURA DO ATENDIMENTO EM SERVIÇO SOCIAL: A

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
Potim / SP, Quinta-Feira, 02 de outubro de 2025 – **Edição 88**

TERMINOLOGIA ANTERIORMENTE EMPREGADA PARA DESIGNAR O ATENDIMENTO EM SERVIÇO SOCIAL MOSTROU-SE INADEQUADA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDA PELA NOMENCLATURA CORRETA, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS. 3.NOMENCLATURA DO ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA: A FORMA DE REFERÊNCIA AO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NÃO OBSERVAVA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E, PORTANTO, SERÁ DEVIDAMENTE AJUSTADA, DE MODO A ASSEGURAR ADERÊNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS E JURÍDICAS APLICÁVEIS. 4.LEGALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA: ESCLARECE-SE QUE A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA TEM COMO FINALIDADE EXCLUSIVA A COMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, UMA VEZ QUE OS PROFISSIONAIS TÉCNICOS EFETIVOS JÁ SE ENCONTRAM DEVIDAMENTE LOTADOS NO MUNICÍPIO, EM DECORRÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. 5. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS: DESTACA-SE QUE OS PROFISSIONAIS CONTEMPLADOS NESTA CHAMADA PÚBLICA ATUARÃO EXCLUSIVAMENTE NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM FORMATO DE OFICINAS, NÃO SUBSTITUINDO, EM HIPÓTESE ALGUMA, AS FUNÇÕES PRÓPRIAS DOS CARGOS TÉCNICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO. POR FIM, REITERAMOS NOSSO COMPROMISSO INSTITUCIONAL COM A LEGALIDADE, A TRANSPARÊNCIA E A QUALIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REAFIRMANDO O ALINHAMENTO ÀS NORMAS ESTABELECIDAS PELA NOB-RH/SUAS, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CNAS Nº 269/2006, QUE DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E NORMAS PARA A GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS.POTIM/SP, 28 DE MARÇO DE 2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM MARIA ENEGIDIA HATUYE TANAKA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 EDITAL Nº 003/2025 ERRATA Nº 01 E JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 057/2025 DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS/SP, SECCIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, QUE APRESENTA OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – EDITAL Nº 003/2025, TORNA PÚBLICA A PRESENTE ERRATA Nº 01, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA JUSTIFICATIVA TÉCNICA, CONFORME SEGUE: 1. ERRATA AO EDITAL Nº 003/2025 1. CORREÇÃO DE NOMENCLATURAS ONDE SE LÊ: •“ATENDIMENTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL”

•“CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL” LEIA-SE:“ATENDIMENTO AO SERVIÇO SOCIAL” “CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL” 2.MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO ESCLARECE-SE QUE A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS, POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM PRAZO MÁXIMO DE 12 (DOZE) MESES, SEM GERAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 3. ESCLARECIMENTO SOBRE REMUNERAÇÃO E EQUIVALÊNCIA FICA ESTABELECIDA A EQUIVALÊNCIA PROPORCIONAL DE CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES ENTRE OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO, SEM ALTERAÇÃO DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO PREVIAMENTE DEFINIDOS NO EDITAL, OBSERVADAS AS ORIENTAÇÕES DO SUAS E DA NOB-RH/SUAS. 4. REFERÊNCIA À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO SMAS, CRAS, CREAS, SCFV, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE E DEMAIS PROJETOS VINCULADOS AO FUNDO

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
Potim / SP, Quinta-Feira, 02 de outubro de 2025 – **Edição 88**

SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS E AS DIRETRIZES DA NOB-RH/SUAS, SEM PREJUÍZO DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS. 5 JUSTIFICATIVA ESCLARECEMOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL JÁ CONTA COM EQUIPE TÉCNICA EFETIVA, COMPOSTA POR SERVIDORES CONCURSADOS E RESPONSÁVEIS PELOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO. CONTUDO, VERIFICOU- SE A NECESSIDADE DE COMPLEMENTAR ESTAS EQUIPES, VISANDO MELHOR ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ASSEGURAR MAIOR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESSA FORMA, O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO NÃO TEM POR OBJETIVO SUBSTITUIR A EQUIPE TÉCNICA EXISTENTE, MAS SIM FORTALECER E APOIAR O TRABALHO JÁ REALIZADO PELOS PROFISSIONAIS CONCURSADOS, GARANTINDO MAIOR CELERIDADE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. 6. INCLUSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES GERAIS OS PRAZOS, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DEMAIS DISPOSITIVOS DO EDITAL Nº 003/2025 PERMANECEM INALTERADOS, EXCETO PELAS CORREÇÕES E ESCLARECIMENTOS ORA PUBLICADOS NESTA ERRATA.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA 1. ADEQUAÇÃO ÀS NORMATIVAS DO SUAS AS CORREÇÕES DE NOMENCLATURA FORAM REALIZADAS PARA ALINHAMENTO COM OS TERMOS TÉCNICOS OFICIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), EVITANDO INCONSISTÊNCIAS FRENTE AO CADERNO DE ORIENTAÇÕES DO SUAS, À NOB-RH/SUAS E À LEI FEDERAL Nº 8.662/93, QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO DE ASSISTENTE SOCIAL. 2. ESCLARECIMENTO SOBRE A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTA NO EDITAL MANTÉM-SE DE FORMA TEMPORÁRIA, VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, SEM FORMAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, COM PRAZO MÁXIMO DE 12 (DOZE) MESES. A MEDIDA ATENDE A SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE, PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) E NO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VISANDO EVITAR A INTERRUPÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. 3.GARANTIA DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS A CONTRATAÇÃO TEM COMO FINALIDADE ASSEGURAR A EXECUÇÃO ININTERRUPTA DAS ATIVIDADES DO CRAS, CREAS, SCFV, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE E DEMAIS PROJETOS DO FUNDO SOCIAL, PREVENINDO DESCONTINUIDADE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE CARÁTER PERMANENTE, CONFORME ART. 23 DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS. 4.EQUIDADE REMUNERATÓRIAEM ATENDIMENTO À RECOMENDAÇÃO DO CRESS/SP, REAFIRMA-SE A EQUIVALÊNCIA ENTRE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS, CONSIDERANDO A PROPORCIONALIDADE DE CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES, SEM ALTERAÇÃO DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO PREVIAMENTE DEFINIDOS. 5.COMPROMISSO COM A EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REAFIRMA SEU COMPROMISSO COM A IMPLEMENTAÇÃO QUALIFICADA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM PLANEJAMENTO PARA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E/OU REALIZAÇÃO DE NOVO CERTAME, A FIM DE ATENDER AO DISPOSTO NA NOB-RH/SUAS, GARANTINDO QUALIDADE E CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTIM/SP. 6. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE ADMINISTRATIVA ESTA ERRATA E JUSTIFICATIVA TÉCNICA VISAM GARANTIR A MÁXIMA TRANSPARÊNCIA NOS ATOS ADMINISTRATIVOS, ATENDENDO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE PREVISTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE MODO A

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
Potim / SP, Quinta-Feira, 02 de outubro de 2025 – **Edição 88**

ASSEGURAR SEGURANÇA JURÍDICA, CLAREZA E UNIFORMIDADE DE INFORMAÇÕES A TODOS OS INTERESSADOS. POTIM/SP, 28 DE MARÇO DE 2025. MARIA ENEGÍDIA HATUYE TANAKA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM.

➢ LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMA PÚBLICA Nº 004/2025. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR),** DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO PROCESSO. **DATA DE INSCRIÇÃO: DE 03/10/2025 À 22/10/2025 - HORÁRIO: 09H00MIN ÀS 16H30MIN NO SETOR DE PROTOCOLO – PAÇO MUNICIPAL – PRAÇA MIGUEL CORRÊA DOS OUROS, Nº 101, BAIRRO CENTRO, POTIM/SP;** DATA DA SELEÇÃO: 03/10/2025 À 22/10/2025, PARA PROTOCOLOS DA DOCUMENTAÇÃO DISPOSTA EM EDITAL. **DATA DE JULGAMENTO: 29/10/2025**. A CHAMADA PÚBLICA NA INTEGRA PODERÁ SER CONSULTADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO OU NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, WWW.POTIM.SP.GOV.BR. DEMAIS PUBLICAÇÕES, ATAS E JULGAMENTO SERÃO DISPONIBILIZADOS NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL. POTIM, 02 DE OUTUBRO DE 2025 – **JOSÉ FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025, **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÕES PADRONIZADAS (MODELO CONFORME GUIA SUS, MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL SAMU E MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA ACADEMIA DE SAÚDE) E BANNERS INSTITUCIONAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL E ANEXOS. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08H00MIN. DO DIA 06/10/2025.** FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08H00MIN. DO DIA 17/10/2025. ABERTURA, AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 17/10/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: ÀS 09H00MIN DO DIA 17/10/2025.** REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM – (HTTPS://WWW.COMPRASPOTIM.COM.BR). O EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER CONSULTADO AOS INTERESSADOS NO SITE SUPRACITADO E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM (POTIM.SP.GOV.BR).
POTIM, 30 DE SETEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA – PREFEITO MUNICIPAL.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 202/2025 - TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DESCRITAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2086/2025, TENDO EM VISTA A CORRETA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DOS PRESENTES AUTOS, CONSIDERANDO O ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, JUSTIFICATIVAS E DO PARECER JURÍDICO,

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
Potim / SP, Quinta-Feira, 02 de outubro de 2025 – **Edição 88**

DEPOIS DE EXAMINAR A DOCUMENTAÇÃO RESPECTIVA DOS AUTOS, O QUAL SOLICITA A **COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS GUARULHOS – BRASÍLIA / BRASÍLIA – GUARULHOS. IDA AGENDADA PARA O DIA 13/10 COM VOLTA MARCADA PARA 15/10,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS. **RESOLVE RATIFICAR** O PROCEDIMENTO, VEZ QUE O MESMO SE AMOLDA AOS IMPERATIVOS LEGAIS PERTINENTES, PARA CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DOS AUTOS, E DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, *COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021,* OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **BOSCOVICH AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 04.703.786/0001-64, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 2.950,26 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E VINTE E SEIS REAIS).** DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA, PROCEDENDO ÀS FORMALIZAÇÕES PERTINENTES. PUBLIQUE-SE. POTIM, 01 DE OUTUBRO DE 2025. **ADEMAR DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 204/2025 - TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DESCRITAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2086/2025, TENDO EM VISTA A CORRETA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DOS PRESENTES AUTOS, CONSIDERANDO O ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, JUSTIFICATIVAS E DO PARECER JURÍDICO, DEPOIS DE EXAMINAR A DOCUMENTAÇÃO RESPECTIVA DOS AUTOS, O QUAL SOLICITA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM BRASILIA-DF.**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS. **RESOLVE RATIFICAR** O PROCEDIMENTO, VEZ QUE O MESMO SE AMOLDA AOS IMPERATIVOS LEGAIS PERTINENTES, PARA CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DOS AUTOS, E DECLARAR A *DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021,* OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA **EMPRESA H PLUS ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA - CNPJ: 05.217.384/0005-46, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 2.262,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).** DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA, PROCEDENDO ÀS FORMALIZAÇÕES PERTINENTES. PUBLIQUE-SE. POTIM, 02 DE OUTUBRO DE 2025. **ADEMAR DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 010/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCORPIONIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO DE CARAMUJO, CONTROLE DE POMBOS, AFASTAMENTO DE ABELHAS E TERMONEBULIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, COZINHA PILOTO E BIBLIOTECA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM **- CONTRATADA:** EMPRESA AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.476.432/0001-88 **– VALOR TOTAL R$ 276.800,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E QUE VIRÃO A EXISTIR NAS DIVERSAS ÁREAS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE DOCUMENTO, PELO PERÍODO DE 12

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Potim | SP
Potim / SP, Quinta-Feira, 02 de outubro de 2025 – **Edição 88**

MESES, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM - **CONTRATADA:** INSTITUTO AVANCA SAO PAULO, INSCRITA NO CNPJ nº 31.160.361/0001-29 – **VALOR TOTAL R$ 0,00 (ZERO REAIS)**. VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 038/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025. - NOMEIA O SENHOR DANIEL FEITOZA E SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM, EM VISTA DE SUA APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 25, INCISO I DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 24, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO DA CASA E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS, RESOLVE: ART. 1º. NOMEAR O SENHOR DANIEL FEITOZA E SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, CASADO, PORTADOR DO RG. Nº 27.878.XXX-5, INSCRITO NO CPF. SOB O Nº 269.XXX.XXX-70, EM CARÁTER EFETIVO, PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM, EM VISTA DE SUA APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, HOMOLOGADO EM 15 DE AGOSTO DE 2025, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM, DE 15 DE AGOSTO DE 2025, EDIÇÃO 61, FAZENDO JUS AOS VENCIMENTOS INERENTES AO CARGO E DEMAIS VANTAGENS QUE A LEI CONFERIR. ART. 2º. AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO. ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. PLENÁRIO "LUIZ GONZAGA THOMAZ" POTIM, 01 DE OUTUBRO DE 2025. LUIZ ROBERTO THOMAZ ARNEIRO RIBEIRO (PSD) – PRESIDENTE.

PORTARIA N.º 037/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA SERVIDORA BEATRIZ DE FÁTIMA DA SILVA PARA OCUPAR? FUNÇÃO GRATIFICADA DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II DA RESOLUÇÃO 02 /93 - REGIMENTO INTERNO DA CASA, E COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 062, DE 31 DE JANEIRO DE 2019 E MODIFICAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE: ART. 1º. DESIGNAR A SENHORA BEATRIZ DE FÁTIMA DA SILVA, SERVIDORA EFETIVA DO PODER LEGISLATIVO, PORTADORA DO RG. Nº 32.XXX.XXX-1, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 289.XXX.XXX-76, LOTADA NO CARGO DE ESCRITURÁRIO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIM, FAZENDO JUS AOS DIREITOS E VANTAGENS QUE A LEI LHE CONFERIR. ART. 2º. AS DESPESAS DECORRENTES COM A PRESENTE PORTARIA, CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO. ART. 3º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E REVOGA AS PORTARIAS Nº 037/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 E Nº 033/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025. PLENÁRIO “LUIZ GONZAGA THOMAZ”. POTIM, 01 DE OUTUBRO DE 2005. LUIZ ROBERTO THOMAZ ARNEIRO RIBEIRO (PSD) - PRESIDENTE